

PLANO DE TRABALHO

FUNDO GARANTIDOR IVOTI- RS GARANTI



RS Garanti

Associação Garantidora de Crédito

CAXIAS DO SUL /RS

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	03
2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PLANO DE NEGÓCIOS.....	03/04
3. APRESENTAÇÃO RS GARANTI.....	04
3.1. BREVE HISTÓRICO E TIMELINE.....	04/06
4. TÍTULO.....	06
5. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA.....	06
6. PROPONENTE.....	07
6.1. DADOS DA ENTIDADE.....	07/08
6.2. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	08/09
6.3. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.....	09
6.4. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	09/10
6.5. CONSELHO FISCAL.....	11
6.6. CONSELHO CONSULTIVO.....	11
6.7. CONSELHO MODERADOR.....	11/12
7. ORGANOGRAMA.....	12
8. COMITÊ DE CRÉDITO	12/13
9. SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	13/14
10. QUADRO DE ASSOCIADOS.....	14
11. PRAZO DO PROJETO.....	14/15
12. HISTÓRICO.....	15
12.1. COM O SEBRAE NACIONAL.....	15
12.2. COM SEBRAE RS.....	16
12.3. COM ORGÃOS DE APOIO NACIONAL E INTERNACIONAL.....	16/18
12.4. COM ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO EMPRESARIAL.....	18/19
12.5. COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	19
12.6. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM OPERAÇÕES NO RS COM CONVÊNIO.....	20
13. JUSTIFICATIVA.....	20/25
14. PÚBLICO-ALVO.....	26/27
15. VÍNCULO COM A ESTRATÉGIA DO SISTEMA SEBRAE.....	27
16. PARCERIAS E CONTRAPARTIDAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	27
17. ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DEIVOTI.....	28
18. RESULTADOS PROJETADOS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COM O CONVÊNIO	28
18.1. VOLUME DE GARANTIAS DE CRÉDITO (PROJETADO).....	28/29
19. POLÍTICA DE CONCESSÃO DE GARANTIAS.....	29
19.1. RELAÇÃO COM POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONVENIADAS COM A RS GARANTI.....	29
19.2. SISTEMA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA CARTEIRA.....	29

19.3. ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA GARANTIDA JUNTO AS INSTITUÇÕES FINANCEIRAS CONVENIADAS	30
20. DA PARCERIA	30
21. DAS EXIGÊNCIAS PARA ENTIDADES FINANCEIRAS E ENTIDADES PÚBLICO PRIVADAS SE HABILITAREM A PARTICIPAR.....	31
22. DAS EXIGÊNCIAS PARA LIBERAÇÃO DE CARTA DE AVAL COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.....	31
23.DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO.....	32/33
24.DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA RS GARANTI.....	33/35
25.CONCLUSÃO.....	35
26.ANEXOS.....	36

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Plano de Trabalho foi desenvolvido com o objetivo de realizar um novo convênio com o Governo de Ivoti/RS para continuarmos apoiando os pequenos negócios no acesso a crédito e na ampliação das suas atividades.

O roteiro adotado para este Plano de Trabalho segue o modelo já utilizado pela RSGaranti. As premissas e projeções dos dados, informações e números apresentados neste Plano de Trabalho são verídicos pois contemplam o que já vem sendo realizado pela RSGaranti, e contemplam projeções com o novo recurso aportado na garantidora para continuar e ampliar a atuação nos municípios, factíveis e estão de acordo com as que RSGaranti atua.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE ESTE PLANO DE NEGÓCIOS

Este plano de trabalho é um instrumento de planejamento, elaborado pela RSGaranti, com o apoio da Prefeitura do Município de Ivoti, com a finalidade principal de garantir recursos suficientes para manutenção e expansão do atendimento das MPE e microcrédito, visto das novas parcerias e oportunidades de crescimento que se apresentam, principalmente pelo cenário de pandemia, o qual dificultou ainda mais o acesso dos pequenos negócios, tanto sob o aspecto operacional quanto econômico/financeiro.

No desenvolvimento deste Plano de Trabalho foram realizadas a busca de informações sobre as necessidades dos pequenos negócios de se manterem e até de crescimento, assim como informações de mercado. Os dados obtidos ao longo do desenvolvimento deste plano de trabalho serviram de base para a projeção financeira, que é parte integrante deste documento.

Podemos constatar que ao longo dos anos, com o apoio do Governo do Estado do RS, Prefeituras, Cooperativas de Crédito e Sebrae, houve grande impacto nas micro e pequenas empresas em nosso estado, não só pelo acesso facilitado ao crédito, mas também pela orientação junto aos pequenos negócios, gerando sustentabilidade,

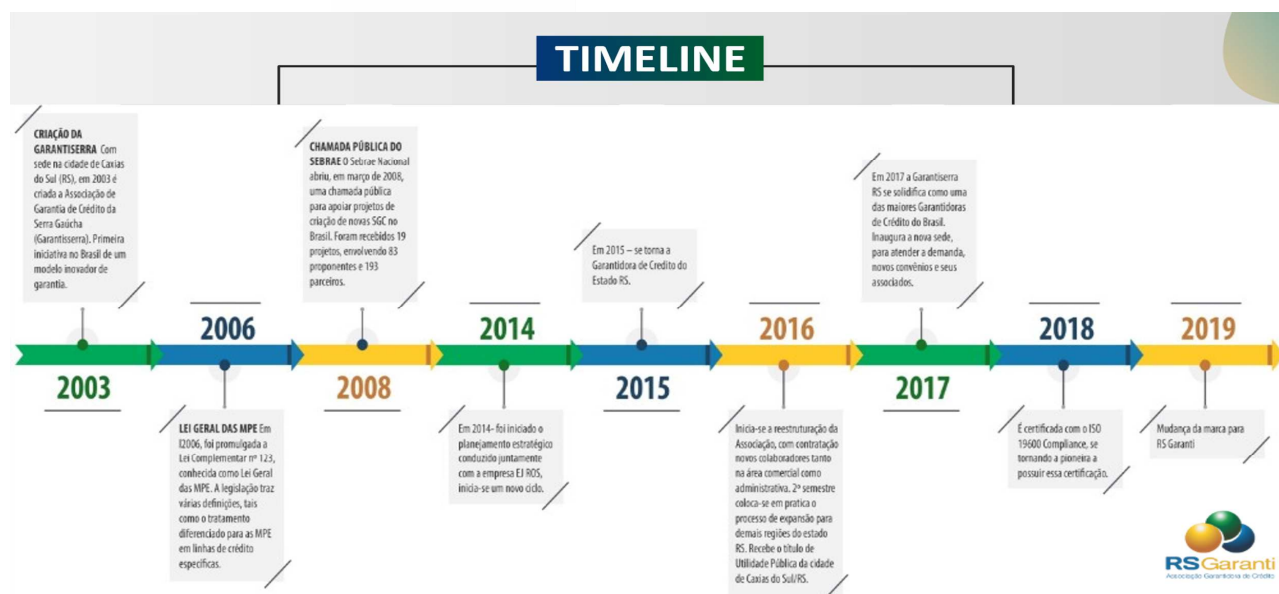
emprego, renda e desenvolvimento, pilares comuns tanto a todos os participantes, quanto para a RSGaranti.

Espera-se que as informações aqui contidas possam orientar a tomada de decisão do Governo Municipal quanto ao apoio financeiro, através de um termo de parceria, já que retrata o efetivo plano de trabalho, bem como identifica as oportunidades econômicas, financeiras e institucionais.

3. APRESENTAÇÃO RS GARANTI

3.1 Breve Histórico e Timeline

A RSGaranti é a Associação de Garantia de Crédito (AGC) pioneira no Brasil. A assembleia de fundação da SGC ocorreu em 2003, com a adesão de 120 empresas da Serra Gaúcha, no Rio Grande do Sul. Com sede em Caxias do Sul (RS), a entidade atendia inicialmente aos 32 municípios que integram o Conselho Regional de Desenvolvimento da Serra (Corede Serra). Em 2015 a área de atuação, através de mudança em seu Estatuto, foi expandida para todo o estado do Rio Grande do Sul. Em 2018 o processo de expansão foi colocado em prática, onde atualmente já atendemos 109 municípios do estado do Rio Grande do Sul. Com a expansão vem também a necessidade de melhores controles e transparência, assim também com apoio do Sebrae RS foi implantado o *compliance* da RSGaranti, onde hoje mantemos todos os fluxos com conformidade a ISO 19600. No ano de 2019 foi inevitável o redirecionamento da marca junto ao mercado, assim a RSGaranti surge, reforçando nossa regionalidade e compromisso com as micro e pequenas empresas do Rio Grande do Sul. Sempre atenda a legislação em relação as boas práticas do mercado onde está inserida, em 02/2021 nos adequamos a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709 a qual também de forma pioneira a implantar tal processo, dando mais proteção a seus associados.



Tendo em vista a crise econômica iniciada com os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde e demais, traz à luz uma preocupação com a continuidade e sobrevivência das empresas, em especial os pequenos negócios.

Sabe-se que, por conta de todas as medidas que têm sido adotadas, inclusive com determinação de fechamento de estabelecimentos comerciais, industriais etc., em face da necessidade de isolamento da população, o impacto na economia continuará sendo enorme e, provavelmente, as mais prejudicadas serão as micro e pequenas empresas.

Neste sentido, o SEBRAE RS em 2020 liderou um movimento para constituição de um novo Fundo Garantidor Local para garantir operações de crédito junto aos pequenos negócios impactados por este difícil momento que seguimos passando.

Sabendo do comprometimento do SEBRAE RS com o desenvolvimento dos pequenos negócios e, em especial, com o largo histórico de atuação junto ao sistema financeiro e ao sistema de garantia de crédito do país, queremos convidar o Governo Municipal a aderir a este projeto.

O Fundo de Desenvolvimento Local será administrado e operacionalizado pela RS GARANTI, primeira Associação Garantidora de Crédito do Brasil. Além do SEBRAE RS, outros atores importantes no desenvolvimento do estado do Rio Grande do Sul fazem parte desta iniciativa, tendo aportado recursos na constituição do fundo de aval. A RS

Garanti ao longo desses 18 anos de atuação em prol das micro e pequenas empresas gaúchas vem fazendo sua parte, buscando firmar parceiras com as instituições financeiras, entidades de classe e bancos de desenvolvimento os quais, por sua vez, constituem fundos próprios para lastrear as operações. Mas tanto ou mais importante é a constituição do fundo de desenvolvimento com recursos do município, nessa proposta de parceria pois, toda essa construção visa viabilizar o atendimento dos pequenos negócios gerando desenvolvimento, renda e emprego ao município de Ivoti.



* Posição em 31 de novembro de 2021 saldo com provisionamento.

4. TÍTULO

Plano de Trabalho—FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE IVOTI- RS GARANTI

5. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Marcelo de Lima
Diretor Executivo – RS Garanti

6. PPROPONENTE

6.1. Dados da Entidade

Razão Social:	Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha
Nome Fantasia:	RS Garanti
CNPJ:	06.047.282/001-69
Fundação:	01/12/ 2003
Endereço:	Av. Ruben Bento Alves, 1491 sala 03
Bairro:	Interlagos
Cidade:	Caxias do Sul - RS
CEP:	95052-105
Telefone/Fax:	(54) 3021.0400
E-mail:	rsgaranti@rsgaranti.org.br
Site:	www.rsgaranti.org.br
Área de Atuação:	Rio Grande do Sul (RS)
Objeto Social:	A Associação tem por objetivos a promoção do desenvolvimento econômico, social e o combate à pobreza, realizando, para atingir seus fins, assessorias administrativa, técnica, econômica, financeira, legal e propiciando aos micros empreendedores individuais e às micro, pequenas e médias empresas e produtores rurais condições de acesso ao crédito através de concessão de garantias. Trata-se de uma entidade voltada a FOMENTAR empresas e não salvar as mesmas de situações financeiras indesejadas.

Patrimônio:	O patrimônio da Associação é constituído pelo valor proveniente da contribuição dos associados, aporte de capital de instituições públicas ou privadas, receitas provenientes de rendimentos financeiros, serviços, tecnologias e garantias prestadas, podendo ser representado por bens móveis, imóveis, títulos e tudo o que mais possa ser avaliado economicamente.
Sócios Fundadores:	<p>A Associação é constituída pelas 120 empresas denominadas e qualificadas na sua ata de constituição, além das seguintes Entidades:</p> <p>Prefeitura de Caxias do Sul Banco Interamericano de Desenvolvimento Sebrae Nacional Sebrae RS Governo do Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul</p>
Aspectos Legais:	A Entidade Social ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA DA SERRA GAÚCHA, inscrita no CNPJ sob nº 06.047.282/0001-69, é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 12/03/2004.

6.2. Estrutura Operacional

Para seu funcionamento adequado, a RS Garanti conta com uma estrutura de pessoal, representada através de seu organograma (item 7), com os seguintes colaboradores:

Coordenador Adm./Financeiro: Responsável contas a pagar e receber, administração do patrimônio, interação com escritório contábil.

Assistente Administrativo e Financeiro: Serviços gerais, recepção e atendimento telefônico, baixa de parcelas, emissão de boletos.

Auxiliar administrativo: Serviços gerais, recepção e atendimento telefônico.

Coordenador Comercial: a ser contratado.

Agentes de Negócios: Responsável pela prospecção de mercado, atendimento e relacionamento com os clientes, visitas aos potenciais clientes, apresentação da RS Garanti, busca de documentação e orientação do cliente junto ao processo de solicitação de carta de crédito.

Analista de Crédito e Cobrança: Formalização e cadastro do cliente, avaliação inicial da documentação do cliente, avaliação inicial de crédito.

6.3. Composição da Diretoria

Na RS Garanti a diretoria é composta por um diretor executivo, (profissional com ampla experiência no mercado financeiro) o qual é responsável pela operação cotidiana da Entidade. Tem como sua responsabilidade a busca por parcerias, o relacionamento com sistema financeiro, gerenciamento da equipe interna, e externa gerenciamento dos recursos e dos resultados, interação com o mercado, interação com escritórios de advocacia (cobrança) e busca por alternativas de crescimento em busca da sustentabilidade.

6.4. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão superior de administração da Associação, constituído por conselheiros representantes de 11 (onze) empresas/entidades efetivos e 01 (um) suplente, sendo que cada conselheiro corresponderá a um voto, assim distribuídos:

- I. 2 (dois) integrantes indicados pelo conjunto dos Municípios situados na área territorial de atuação da Associação, que aportarem recursos em favor da entidade;
- II. 1 (um) representante indicado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

- III. 1 (um) representante indicado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;
- IV. 1 (um) integrante eleito, dentre as entidades associadas que representam os micros, pequenas e médias empresas, sediadas na área de atuação da Associação;
- V. 6 (seis) empresas associadas eleitas e 1 (um) suplente, do conjunto dos microempreendedores individuais e das micro, pequenas e médias empresas associadas, que abranjam os setores da indústria, comércio e serviços.
- VI. O BID/FOMIN poderá nomear um representante observador do Conselho de Administração, com todos os direitos dos conselheiros, porém, sem direito a voto.

O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos. Os membros dos itens I, II, III podem ser reconduzidos independentemente da quantidade de vezes. Por sua vez, os membros previstos nos itens IV e V podem ser reeleitos por um mandato.

O Conselho de Administração terá um Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes que serão somente os representantes legais de duas das empresas associadas eleitas. A eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração será realizada mediante voto aberto e direto de todos os 11 (onze) integrantes do Conselho de Administração. O mandato do Presidente do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, podendo ser reeleito para mais um mandato de 3 (três) anos. Ao término do mandato a empresa associada e seu representante legal que ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração, deverá obrigatoriamente se retirar do Conselho, sendo transferido para o Conselho Consultivo.

Empresas	Conselheiros Titulares
AFIADORA T&F LTDA	ANGELO ARTUR MESTRINER
COMPACT IND. COM.LTDA	GUILHERME TOIGO POLETTI
LINEAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS	JORGE LOPES
CORAL IND.DE EQUIP.OLEOD.LTDA	HERIBERTO JOSE TURRA
AML CONSULTORIA E GESTÃO EMP.	GILNEI GARCIA LAFUENTE
CDL CAXIAS	CARLOS ALBERTO CERVERI
IB METALÚRGICA LTDA	ISMAEL Busetti
VIEZZER ENGENHARIA E NEG.IMOB.	OLIVIR HILÁRIO VIEZZER
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	ELVIO LUIZ GIANI
PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES	MILENA BASSANI
GOVERNO DO ESTADO RS	JORGE IMPERATORE

6.5 Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal é constituído por representantes de 3 (três) associados beneficiários e 01 (um) suplente, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, para um período de 3 (três) anos, podendo ocorrer uma reeleição. Por ocasião da eleição o associado indicará no mínimo um representante e um suplente. Na falta de um associado beneficiário do cargo do Conselho Fiscal assumirá o suplente, e na falta deste, será eleito outro associado para assumir o restante do mandato, mediante Assembleia Geral convocada para este fim.

Para fins de deliberação e aprovação das matérias que competem ao Conselho Fiscal será exigida maioria absoluta e as atas das reuniões deverão ser assinadas por todos os presentes. O Conselho Fiscal deverá reunir-se, no mínimo, uma vez a cada três meses para deliberar sobre os assuntos de sua competência.

Empresas	Conselheiros Titulares
GRAZZIOTIN E DE VILLA ADV.ASSOC.	JOÃO SEVERINO DE VILLA
ALIAR CONSULTORIA E DESNV.LTDA	MARCOS ANTÔNIO COELHO
JDB HARDWARE LTDA	JOÃO NEVES DE BONI
KRETOS SOLUÇÕES EM RH LTDA	JOSÉ EDUARDO TCHARDUK

6.6 Conselho Consultivo: O Conselho Consultivo é constituído pelos representantes das empresas associadas que exerceram em gestões anteriores o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Associação. Sua função é estritamente consultiva a fim de auxiliar a Associação, não havendo remuneração pelo exercício do cargo, da mesma forma que não há prazo de mandato. O Presidente do Conselho Consultivo será o último Presidente do Conselho de Administração.

CENAIR GOMES DA SILVA

ALEXANDRE SCOTTI DEBACO

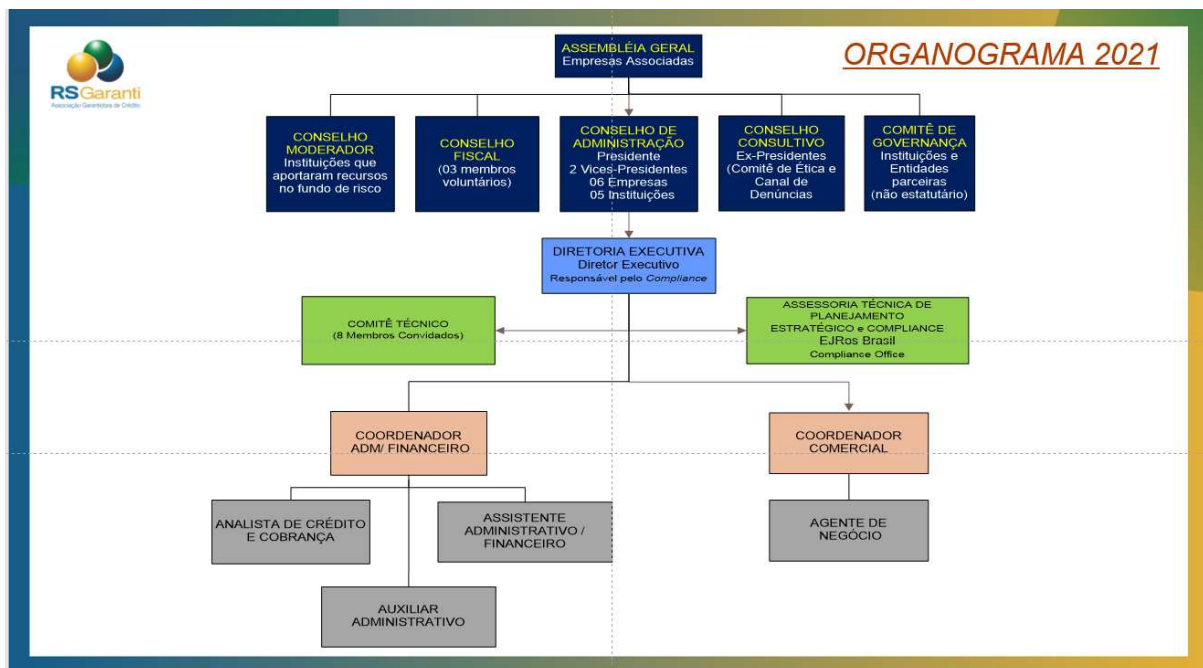
LUIZ CARLOS CONCATTO

6.7 Conselho Moderador: As pessoas físicas e jurídicas e instituições financeiras, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, que fizerem aporte de capital, sob qualquer modalidade, a fim de realizar os objetivos sociais da Associação, farão parte integrante do Conselho Moderador. O Conselho Moderador deverá ser comunicado previamente dos assuntos que serão deliberados em Assembleia Geral. A nomeação dos membros do Conselho Moderador sempre será realizada mediante reunião do Conselho de Administração. O Conselho Moderador se reunirá uma vez ao ano, após a reunião do

conselho de administração designada para aprovação orçamentária e de planejamento, que acontece sempre entre os meses de outubro e dezembro de cada ano.

SEBRAE RS / NA
SICREDI PIONEIRA
SICOOB MERIDIONAL
SICOOB CREDICAPITAL
SICOOB TRÊS FRONTEIRAS
BADESUL
CDL CAXIAS

7. ORGANOGRAMA



8. COMITÊ DE CRÉDITO

Atualmente composto por 8 pessoas convidadas, com grande experiência no mercado financeiro, que realizam análises de crédito das propostas de emissão de cartas de garantia. As reuniões do Comitê de Crédito, ocorrem no mínimo duas vezes por semana, e com no mínimo 3 integrantes, que aprovaram as propostas por unanimidade. As reuniões do comitê de crédito são realizadas de forma presencial e também de forma on line, através do sistema de gestão contratado pela RS Garanti, o GARANTIMAS, onde após analisadas pelo comitê e emitido parecer são assinadas de forma eletrônica pelos participantes.

Membros	Experiência Profissional
CLAUDIO BASSANI	GERENTE COML.RANDON CONSORCIO
NAIR POSTALI	35 ANOS DE SISTEMA FINANCEIRO
CEDENIR FORNARI	CONTADOR EMPRESAS RANDON
CLAUDIO CARMINATTI	CONTADOR
LUCIANO LIBARDI	20 ANOS EXPERIÊNCIA SISTEMA BANCÁRIO
GUILHERME M.ROSSI	CONTADOR CONSORCIO RANDON
FERNANDO VIAL	ANALISTA FINANCEIRO BANCO RANDON
MARCELO DE LIMA	DIRETOR EXECUTIVO RS GARANTI

9. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O bom desempenho dos processos e atividades e a consequente e desejada eficácia operacional dependem do emprego adequado de tecnologia da informação. A RS Garanti utiliza em sua operação e controle cotidianos o sistema GARANTIMAI (antigo forlogic software), onde informações são compartilhadas diretamente com o Sebrae.

Inicialmente todo o desenvolvimento do projeto iniciado em 2014 juntamente com o Sebrae NA foi com a FORLOGIC SOFTWARE é uma empresa especializada no desenvolvimento de software, trabalhando com tecnologias de ponta e atuando sempre voltados para a garantia da qualidade e a satisfação total do cliente. Desenvolvemos software para clientes que possuem algum problema em sua empresa e desejam uma solução eficaz.

Empresa desde a sua fundação em 2004, vem se destacando no cenário nacional com inovação e credibilidade, ganhadora de vários prêmios, tais como:

2013 De Forlogic Software para Grupo Forlogic - Fusão da área de Gestão de Documentos da ForLogic Software com a Digitaldoc. Fruto do encontro de líderes promovido pela rede APL em Foz do Iguaçu-PR, essa fusão vai impulsionar as empresas a um novo patamar, onde vamos melhorar a gestão dos negócios e principalmente a qualidade dos nossos produtos.

2014 Prêmio Paranaense da Qualidade em Gestão -Participou do Prêmio Paranaense da Qualidade em Gestão (PPrQG) 2014, um ciclo de premiação que visa reconhecer organizações públicas e privadas que possuem práticas de gestão estabelecidas pelo Modelo de Excelência da Gestão (MEG) da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). É um prêmio que incentiva diretamente a inovação, produtividade e qualidade dentro do ambiente de trabalho.

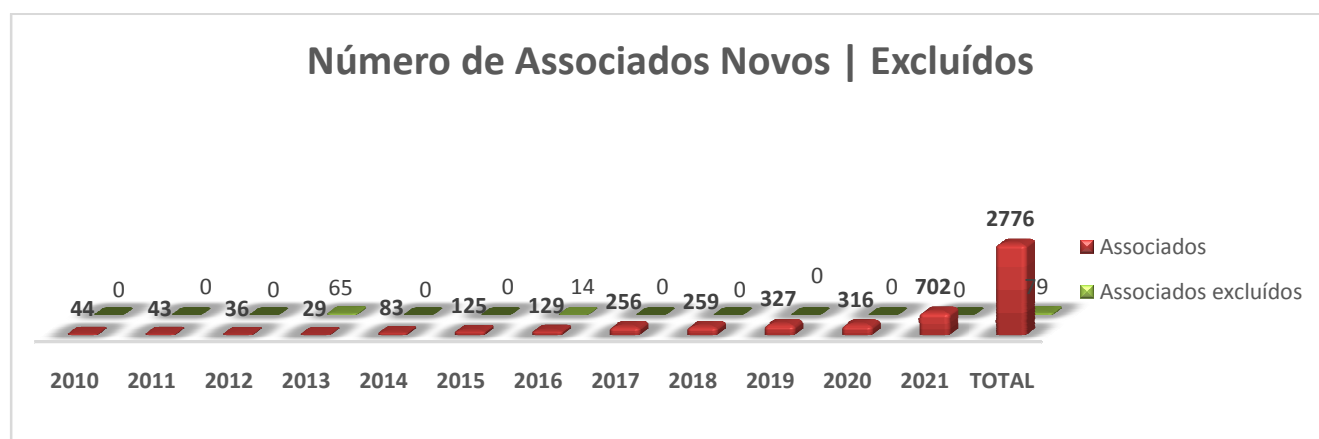
2014 Lançamento do Projeto SGC – Criação do sistema juntamente com o Sebrae NA e garantidoras de crédito do país que atualmente é utilizado pelos associados da ANGAR (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS GARANTIDORAS DE CRÉDITO), tanto para análise de crédito quando acompanhamento de garantias, fluxo de caixa e fundos.

2015 Conquistamos a ISO 9001-Alcançou a certificação ISO 9001 (o sistema de gestão da qualidade mais popular do mundo) sem levar nenhuma não conformidade, mostrando que fazemos software para qualidade com qualidade.

2019 Criação da Adven.tech – Empresa ligada ao grupo FORLOGIC, direcionada a atendimento dos clientes da plataforma de gestão, uma vez que a FORLOGIC SOFTWARE atualmente se dedicada a sistema de qualidade e metrologia.

10. QUADRO DE ASSOCIADOS

A RS Garanti vem atuando junto aos clientes / mercado desde 2003. A quantidade de clientes (associados) até 31 de novembro de 2021 chegou a 2.776 como podem ser vistos no quadro abaixo:



11. PRAZO DO PROJETO

O prazo do projeto: será por tempo 36 meses, /e ou renovado automaticamente, com acompanhamento mensal da efetividade das empresas do município atendidas:

Data de Início: da provação da Lei e comprovação do recurso depositado em conta específica.

Data de Término: em quanto tiver operações lastreadas no fundo de desenvolvimento.

12. HISTÓRICO

12.1. Com o SEBRAE NA

O SEBRAE, constituído em 1972, tem por **missão**: “**Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável de micro e pequenas empresas e fomentar o empreendedorismo**”. Tem por finalidade: estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento do Brasil.

A RS GARANTI, constituída em 2003, é uma entidade privada de interesse público, OSCIP, sem fins lucrativos e agente de desenvolvimento, cuja **missão** é: “**Promover o desenvolvimento econômico e social no Estado do Rio Grande do Sul, através da orientação para crédito e da concessão de cartas de garantia, permitindo, facilitando e melhorando as condições de acesso ao crédito para micro, pequenas e médias empresas.**”

Evidencia-se que a missão de ambas se confunde no escopo de atender o público alvo de micro e pequenas empresas, que correspondem à percentual superior a **99% das empresas, 27% do PIB, 52% do saldo de empresas formais, 70% das novas vagas geradas por mês, 40% da massa salarial e 1% das exportações, 30% da produção de riqueza do País**, e esse valor adicionado tem se mostrado consistente ao longo dos últimos anos.

O Sebrae NA é uma das fundadoras da RS GARANTI, desde sua constituição acompanha, aporta recursos, colabora para as melhores práticas de governança, possui colaboração técnica e tornou-se peça fundamental para a consolidação da entidade desde do início.

12.2. Com o SEBRAE RS

O SEBRAE RS sempre se destacou por atuar como catalisador de iniciativas para elevar a competitividade e a sustentabilidade dos pequenos negócios, articular e incentivar o empreendedorismo, gerando resultados crescentes e de impacto para fortalecer a economia e o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido a sinergia entre as duas entidades é inevitável e fundamental onde se completam em suas atuações.

O SEBRAE RS é um dos fundadores da garantidora, possui cadeira no Conselho de Administração, onde é muito atuante sempre com representatividade do diretor administrativo financeiro e a Gerência de Inovação e Serviços Financeiros, colaborando tanto nas tomadas de decisões e nas diretrizes da entidade, quanto diretamente na sustentabilidade da mesma, sendo com aportes no fundo de risco como também no custeio de projetos estratégicos, tais como: (planejamento estratégico, compliance, LGPD, auditorias, etc.).

12.3. Com Órgãos de Apoio Nacional e Internacional

Banco Interamericano de Desenvolvimento, O Banco Interamericano de Desenvolvimento (**BID**) é a instituição financeira internacional que apoia iniciativas em países latino-americanos para reduzir a pobreza e promover a equidade de modo a fomentar a integração regional e o desenvolvimento sustentável. Foi um dos fundadores da RS Garanti com apoio financeiro e técnico, proporcionando a implantação de boas práticas internacionais. Atualmente, não participa ativamente da garantidora.

Governo do Estado do RS, Rio Grande do Sul tem extensão territorial de 281.730,2 km², ocupando mais de 3% do território brasileiro, sendo o nono maior Estado brasileiro. Dividido em 497 municípios, tem 11,3 milhões de habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que corresponde a 6% da população nacional. O volume populacional fica atrás apenas de São Paulo, Minas

Gerais, Rio de Janeiro e Bahia. A densidade demográfica é de 39,8 habitantes/km². A capital, Porto Alegre, é o município mais populoso com 1,4 milhão de pessoas.

Também é dividido em 28 regiões definidas como Conselhos Regionais de Desenvolvimento, os populares Coredes, criados em 1994. Assim foram determinadas para promover o desenvolvimento regional e sustentável, integrando recursos e ações de governo nas localidades para uma distribuição mais equilibrada das riquezas. A regionalização serve como referência para o planejamento e elaboração do Plano Plurianual e Orçamento do Estado.

A economia gaúcha é bastante diversificada, com grande tradição na exportação, tendo como base a agricultura, a pecuária e a indústria. O Produto Interno Bruto (PIB) acumula 2,1% no primeiro semestre de 2017, considerado positivo no cenário de recessão nacional. O setor responsável pelo desempenho foi a agricultura - atividade mais destacada no Estado -, que cresceu 11,7%. Apesar de baixa de -0,7% na indústria, os setores de serviços e comércio totalizaram 0,3% e 1,3%, respectivamente.

Foi um dos fundadores, permanecendo como membro ativo do Conselho de Administração da Instituição. Nos últimos anos a parceria foi intensificada, sendo hoje a RS Garanti participante do Programa Estadual RS Trabalho, Emprego e Renda (RS TER).

Prefeitura de Caxias do Sul/RS é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Sul. Localiza-se no nordeste do estado a uma altitude de 817 metros sobre o nível do mar, sendo a cidade mais importante da Serra Gaúcha; a segunda cidade gaúcha mais populosa, superada apenas pela capital Porto Alegre; e a 47^a maior cidade brasileira.

Desde então, a cidade cresceu aceleradamente, multiplicando sua população, atingindo altos índices de desenvolvimento econômico e humano e tornando sua economia uma das mais dinâmicas do Brasil, presente em muitos mercados internacionais. Também sua cultura se internacionalizou, dispondo de várias instituições de ensino superior e apresentando uma significativa vida artística e cultural em suas mais variadas manifestações.

Entidades Fundadoras



Prefeitura de
CAXIAS DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



12.4. Com Entidades de Representação Empresarial

A RS Garanti reconhece que o processo de estabelecimento de parcerias com entidades complementares é fator importante para seu sucesso. Com esse intuito foram formadas as seguintes parcerias para reconhecimento institucional, credibilidade e indicação de clientes, proporcionando acesso facilitado ao crédito. Essas entidades atualmente além de serem de grande representatividade nas comunidades onde estão inseridas contam com mais de 25.000 empresas associadas, onde o associativismo faz a diferença principalmente as micro e pequenas empresas do estado do RS. Contamos com entidades centenárias o que ratifica o compromisso com as boas práticas de gestão e a sustentabilidade e que são pilares da RS GARANTI.

12.6. Instituições Financeiras com operações no RS com convênio

Instituição Financeira	Atuação/Região	Agências	Expansão/Projeção
Sicredi Pioneira	Região das Hortênsias e Vale dos Sinos	42	-
Sicoob Vale do Vinho	Região da serra, capital, fronteira sul	14	04
Sicoob MaxiCredito	Vale dos Sinos e Paranhama	10	04
Sicoob 3 Fronteiras	Região Metropolitana RS	05	04
Sicoob CrediCapital	Capital RS	03	04
Sicoob Crediauc	Interior RS	04	-
Sicoob S.Miguel	Região da serra RS	10	02
Sicoob Creditaipu	Região Norte RS	10	01
Sicredi Serrana	Região Nordeste RS	30	Para estado ES
Sicredi Uniestados	Região Noroeste RS	52	-
Cresol	Todo estado do RS	79	Para estado MT
Sicoob Meridional	Interior do RS	10	02
Badesul	Todo estado RS	01	-
BRDE	Todo estado RS	01	-
Banrisul	Todo estado RS	491	-
NBC Bank	Todo estado RS	02	-

13. JUSTIFICATIVA

Os pequenos negócios pelo mundo sempre encontraram dificuldades para a obtenção de crédito, em condições além de tudo para giro e desenvolvimento de suas atividades e projetos. Em pesquisas elaboradas pelo SEBRAE tanto a nível nacional quando regional aqui me detendo ao nosso estado RS, sempre um dos principais motivos para não ter acesso a linhas de financiamento foram a falta de garantias exigidas pelos bancos ou cooperativas de crédito. Conforme último levantamento do SEBRAE RS no período de coleta de dados de junho a dezembro de 2020 com um total de 3.506 entrevistados, pelo método de coleta online, com nível de confiança de 95% e margem de erro de 4,4%, das empresas que procuraram financiamento 44% não conseguiram

crédito, dessas 34% por falta de garantias ou avalistas (Pesquisa de Monitoramento dos Pequenos Negócios na Crise - 7ª edição - dezembro de 2020).

Tendo essa demanda latente das micro e pequenas empresas, esse nicho de atuação historicamente carente e mal assistido pelo mercado financeiro quando se trata de crédito, e até discriminada, qual seria a solução?

Aqui tem o papel fundamental da RS Garanti, facilitar o acesso a crédito, com orientação e capacitação, através de parceiras como SEBRAE, para micro e pequenas empresas e com o SINE para o microcrédito, que são as que mais empregam em nosso país, mais de 90% da população economicamente ativa estão empregados nesse porte de empresa.

Além de proporcionar acesso facilitado ao crédito através de cartas de garantia, também houve redução nos custos operacionais para tal linhas, uma vez que o spread cobrado pelas instituições financeiras (IF), leva em conta em grande parte a inadimplência e como a garantidora pode garantir até 80% das operações de crédito, e caso haja inadimplência por parte das empresas associadas a liquidez das cartas de garantia é de 100% junto a IF, assim sendo, a um acordo entre as IF e a RS GARANTI que nas operações que apresentam cartas de garantia os juros cobrados são reduzidos e condições diferenciadas as praticadas diretamente nas Instituições Financeiras que não participam do projeto.

Mais recentemente a crise econômica iniciada com os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde e demais, traz à luz uma preocupação com a continuidade e sobrevivência das empresas, em especial os pequenos negócios.

Sabe-se que, por conta de todas as medidas que têm sido adotadas, inclusive com determinação de fechamento de estabelecimentos comerciais, industriais etc., em face da necessidade de isolamento da população, o impacto na economia será enorme e, provavelmente, as mais prejudicadas serão as micro e pequenas empresas.

Segundo pesquisa de “Monitoramento dos pequenos negócios na crise”, edição 7 realizada pelo Sebrae RS entre os meses de julho a dezembro de 2020, 45% das empresas sinalizaram que a sua principal necessidade neste momento é “Capital de

Giro”, bem como 23% das empresas sinalizaram que necessitam de “Orientações sobre Finanças”.

Neste sentido, para garantir a sustentabilidade dos negócios e os empregos por eles gerados, solicitamos que o Estado autorize os recursos aprovados na CONSULTA POPULAR 2021/2022 ao poder executivo a destinar recursos para o fundo de desenvolvimento que será gerido pela RS Garanti.

Inicialmente, cabe ressaltar que o Estatuto Nacional das Micro e Pequenas Empresas instituído pela Lei nº 123/2006, objetivando alcançar o desenvolvimento local e regional por meio do desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, trouxe responsabilidades a todos os níveis governamentais da Federação: para União, para Estados e principalmente municípios, que tem uma maior proximidade com essas empresas e mais diretamente são suscetíveis às políticas que as afetam, tanto de maneira positiva como negativa.

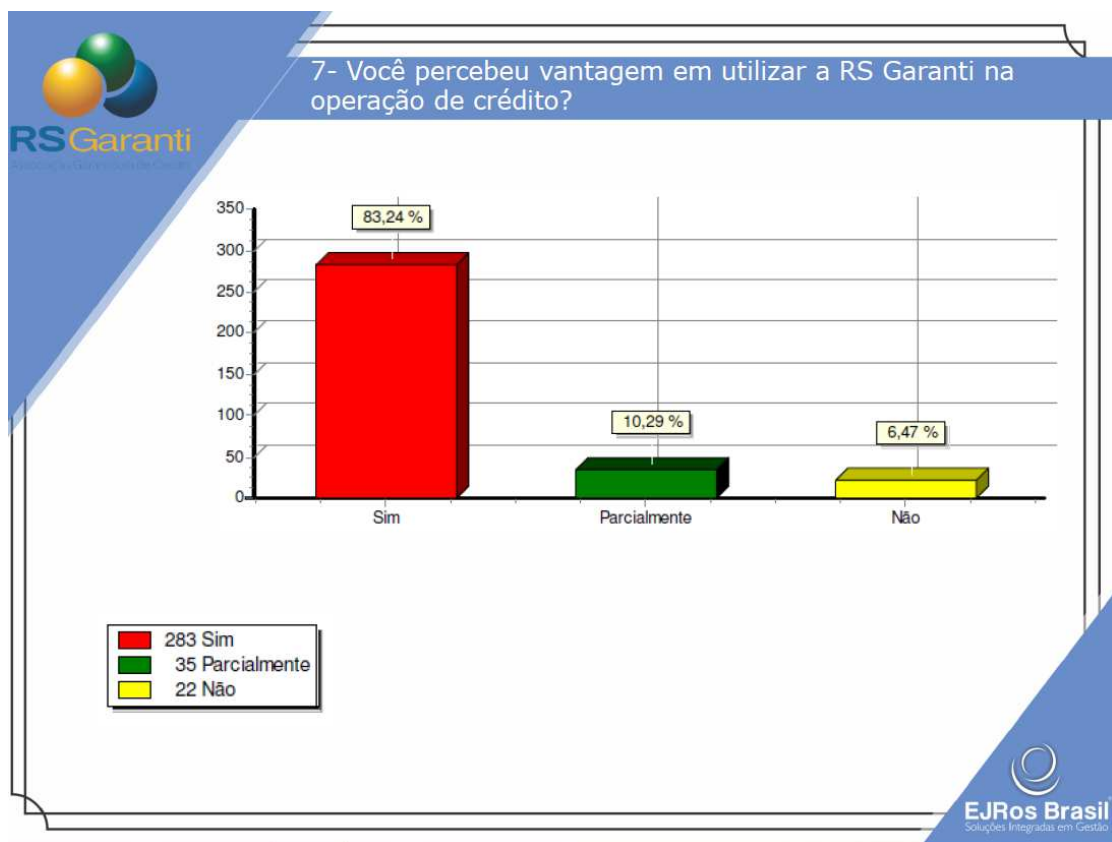
Assim, medidas positivas de regulamentação da Lei Complementar Federal nº126/2006, de qualquer âmbito governamental, ou de qualquer instituição pública ou privada, principalmente por meio de parcerias, que impactem no desenvolvimento dos pequenos empreendimentos, trazem um “BÔNUS” ao município, seja no aspecto econômico, político ou social.

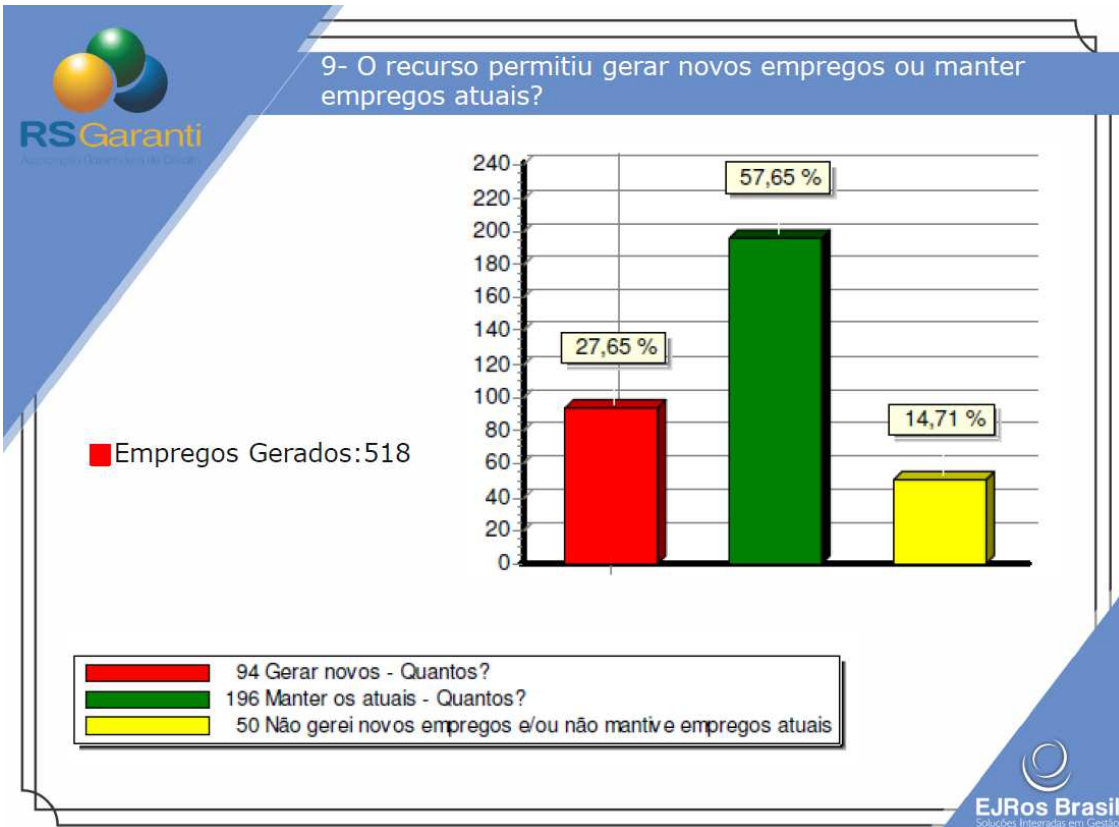
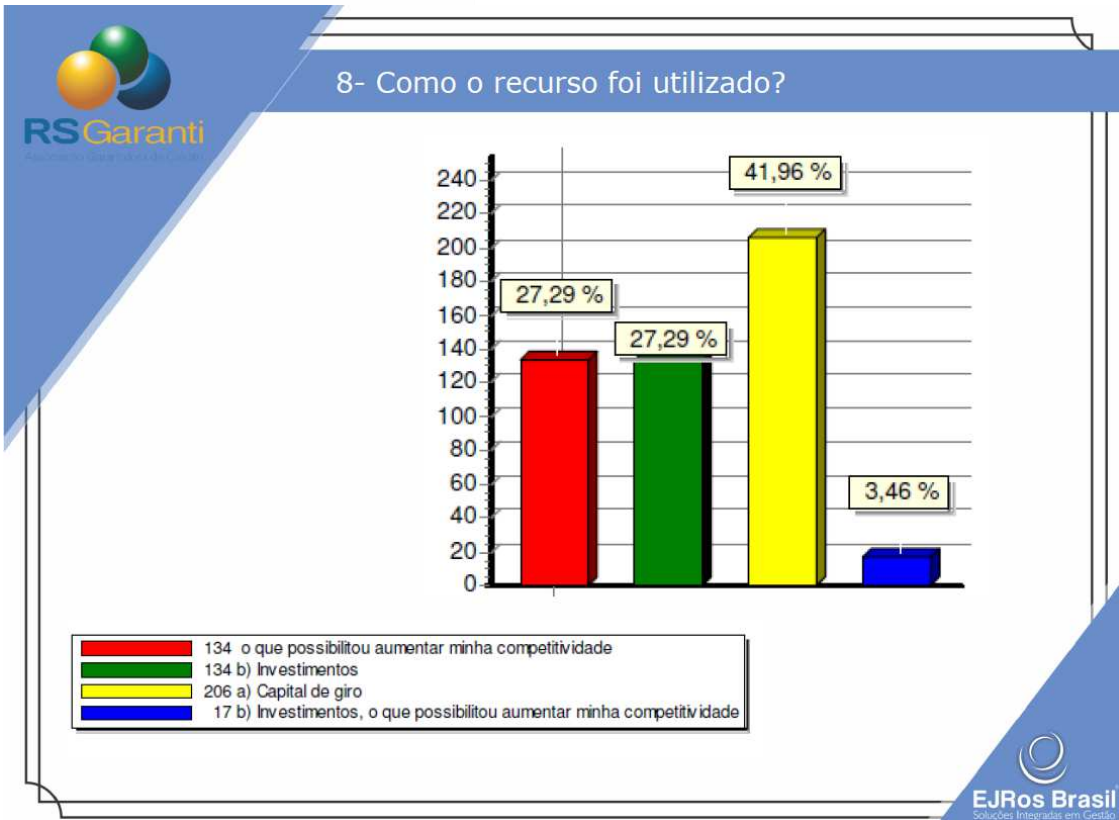
Esclareça-se que a referida Lei Complementar nº123/2006, teve por objetivo principal refletir as determinações constitucionais, de tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas.

Nesse contexto, está a proposição que se encaminha ao Poder Legislativo. O município tem o dever constitucional de apoiar as micro e pequenas empresas no seu esforço de crescimento, possibilitando a elas, atendidos os pressupostos legais de ação governamental, o acesso ao crédito, tão necessário e carente aos pequenos negócios. Ainda por esse ato, valoriza-se a parceria do setor público com a iniciativa privada, mediante a participação do município na Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha- RSGaranti, como membro do Conselho Moderador, que por sua vez tem o objetivo de prestar garantias complementares a seus associados beneficiários, resultando em condições diferenciadas e mais justas e ainda contando com assessoria e capacitação técnica do Sebrae RS.

O Fundo de Desenvolvimento irá garantir e agilizar operações de crédito junto aos pequenos negócios do município impactados por este difícil momento que estamos passando.

Considerando os dados compilados nas últimas pesquisas de satisfação realizadas (em anexo pesquisa completa) pela RS Garanti, constatou a relevância da atuação da garantidora para seus associados, em prol do desenvolvimento dos pequenos negócios gaúchos, tanto na manutenção de empregos quanto na geração de novos empregos.





Também nesse sentido podemos confirmar a relevância desse projeto quando comparamos com o sistema cooperativo brasileiro como estudo encomendado pelo sistema Sicredi segue:

O estudo, que avaliou dados econômicos de todas as cidades brasileiras com e sem cooperativas de crédito entre 1994 e 2017 e cruzou informações do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), chegou à conclusão que o cooperativismo incrementa o Produto Interno Bruto (PIB) per capita dos municípios em 5,6%, cria 6,2% mais vagas de trabalho formal e aumenta o número de estabelecimentos comerciais em 15,7%, estimulando, portanto, o empreendedorismo local.

A pesquisa utilizou a metodologia de Diferenças-em-Diferenças, principal método científico para avaliações de impacto de políticas públicas no mundo. Os resultados estimados pelo Sicredi a partir do estudo, consideraram o bom desempenho econômico de 1,4 mil municípios que passaram a contar com uma ou mais cooperativas durante o período de pesquisa. Os cálculos do Sicredi, com base no estudo da Fipe, mostram um impacto agregado nestas cidades de mais de R\$ 48 bilhões em um ano. Ainda, as cooperativas de crédito foram responsáveis pela criação de 79 mil novas empresas e pela geração de 278 mil empregos.

A pesquisa da Fipe também calculou o Multiplicador do Crédito Cooperativo, um coeficiente que indica o impacto do crédito concedido pelas cooperativas no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro – **cada R\$ 1,00 concedido em crédito gera R\$ 2,45 no PIB da economia e a cada R\$ 35,8 mil concedidos pelas cooperativas, uma nova vaga de emprego é criada no país.**

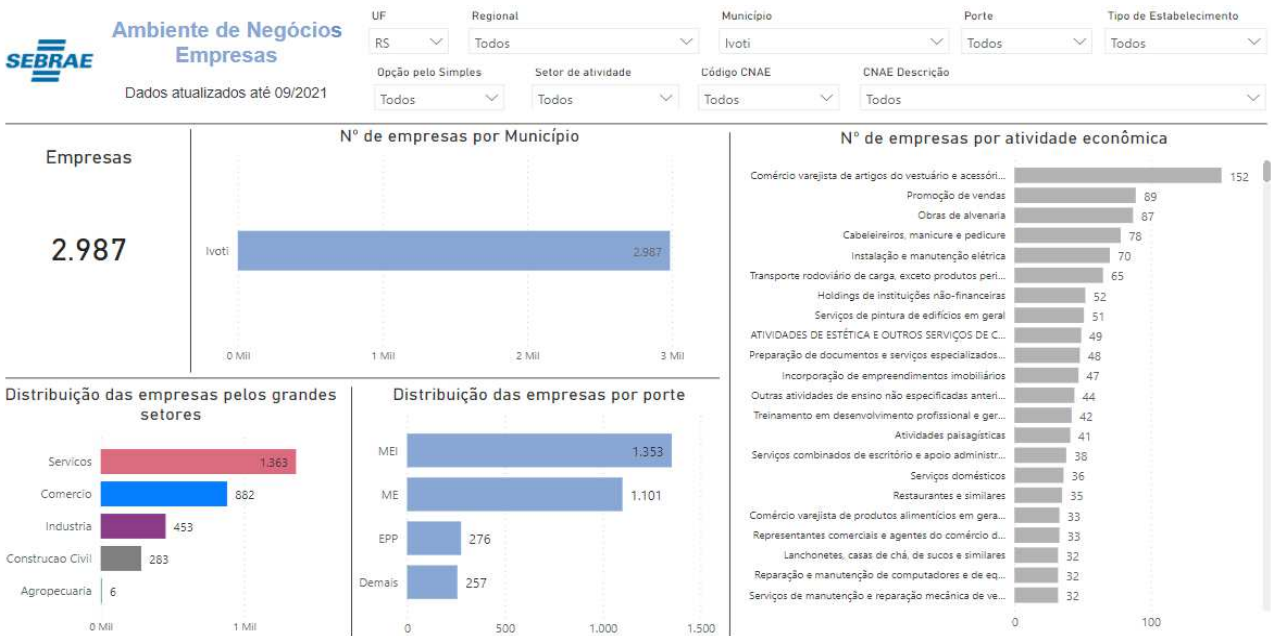
Se pegarmos esse estudo como base e trouxermos para a perspectiva da RS GARANTI, temos esses resultados: **“Para cada R\$ 0,64 em garantias de crédito concedido pela SGC, a alavancagem no PIB local é de R\$ 1,57 e a cada R\$ 23,80 mil de garantias contratadas há a geração de uma nova vaga de emprego”.** (Cálculo realizado pelo SebraeRS).

Nesse aspecto e considerando os 18 anos de atuação da RS GARANTI, a carteira histórica de R\$ 245,6 milhões em financiamentos liberados ao mercado e considerarmos uma redução nas taxas cobradas pelas instituições financeiras parceiras devido a garantia da RS GARANTI na média de(- 0,50%) meio ponto percentual, temos uma economia de mais R\$ 80 milhões em juros que ficaram no caixa das empresas gerando desenvolvimento, renda e empregos.

14. PÚBLICO-ALVO

MEI's, Microempresas e Empresas de Pequeno do município de Ivoti

Sendo assim, nosso público-alvo são todos os pequenos negócios do município, tendo um potencial de crescimento considerável, conforme os gráficos a seguir:



Fonte: Receita Federal do Brasil (RFB). Obs.: O porte apresentado é aquele declarado no momento da abertura da empresa. Em "Demais" estão incluídas as médias e as grandes empresas e aquelas que não declararam o porte no momento da abertura.

Clique para visualizar dados de Empregos → ↻

Os gráficos demonstram claramente o universo de empresas que podem se beneficiar com o Fundo de Desenvolvimento, no município e por porte.

15. VÍNCULO COM A ESTRATÉGIA DO SISTEMA SEBRAE

O projeto está vinculado à Estratégia do SEBRAE na linha de ação, que tem como objetivo ampliar o acesso a recursos e demais serviços financeiros para os pequenos negócios e promover educação financeira, através da RS Garanti.

No Rio Grande do Sul esta iniciativa está vinculada ao projeto do SEBRAE RS chamado ACESSO A RECURSOS FINANCEIROS NO RS que tem como objetivo ampliar o acesso a recursos (crédito e capital de risco) e demais serviços financeiros para os pequenos negócios, por meio do estímulo a inovações tecnológicas (fintechs e etc) e finanças de proximidade (ESC, etc.), bem como promover o acesso à educação e orientação financeira por meio da formação e disseminação de conhecimentos para colaboradores, parceiros e público direto do Sebrae, contribuindo para levar o nível de consciência no uso e gestão de recursos financeiros.

16. PARCERIA SE CONTRAPARTIDAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO

Com o apoio da Prefeitura de Ivoti, traremos para o projeto, parceiros importantes que aportaram recursos financeiros no Fundo de Desenvolvimento da cidade através da RS GARANTI, tais como: Sebrae e Sicredi Pioneira.

Estes aportes só serão possíveis devido a iniciativa do município de Ivoti em viabilizar o fundo de desenvolvimento junto a RS Garanti, pois reforçam a credibilidade e seriedade da RS GARANTI e os resultados gerados junto aos pequenos negócios. O fundo de Desenvolvimento será constituído inicialmente conforme quadro abaixo:

FUNDO	ALAVANCAGEM	VALOR/RECURSO	VALOR ALAVANCADO EM GARANTIAS
Prefeitura	10	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
RS Garanti	10	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
Sicredi Pioneira	10	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 900.000,00	R\$ 9.000.000,00

17. ÍNDECE DE INADIMPLÊNCIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE IVOTI

O índice máximo que poderá ter de inadimplência será de **7%**, quando atingir esse índice é acionado o regramento de **STOP LOSS**, o qual momentaneamente suspende novas honras até o índice ficar dentro o percentual estabelecido, todo o regramento está acordado em contrato com os participantes do projeto e a RS Garanti. Esse procedimento visa preservar os valores que constituem o fundo de desenvolvimento.

Desde 2018, a análise dos níveis de inadimplência é constantemente acompanhada pela diretoria executiva da RS GARANTI e pelo seu conselho de administração.

Todas as operações honradas são encaminhadas para o nosso departamento de cobrança para iniciar os procedimentos de cobrança extrajudiciais. Quando não há êxito nas negociações, as operações são encaminhadas para o departamento jurídico providenciar as cobranças em âmbito judicial.

Neste período foi criado um setor de cobrança próprio da RS GARANTI para potencializar os resultados do processo de cobrança das empresas devedoras e, principalmente, auxiliar os associados em possíveis renegociações junto as instituições financeiras. Este procedimento vem auxiliando, de forma relevante, as nossas empresas associadas e também diminuindo a necessidade de honra das operações.

Vale ressaltar que o índice de inadimplência em 2021 da RS GARANTI no que tange INAD até 90 dias ficou em 0,96%.

18. RESULTADOS PROJETADOS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COM O CONVÊNIO

18.1. Volume de Garantias de Crédito (Projetado)

Com um fundo de desenvolvimento total de R\$ 900.000,00 (CONSOLIDADO) e com uma alavancagem de 10 vezes, totaliza-se R\$ 9.000.000,00 em cartas de garantia.

Considerando uma garantia de 80% sobre o valor total financiado, projeta-se viabilizar aproximadamente R\$ R\$ 11,000.000,00 em financiamentos com este programa.

Com um ticket médio de financiamento projetado em R\$ 35.000,00, estima-se 326 operações com carta de garantia de crédito com os recursos.

Considerando apenas o primeiro ciclo já que temos a retroalimentação, conforme as parcelas vão sendo pagas os valores liquidados voltam a ficar disponíveis ao fundo podendo ser novamente utilizados para lastrar novas empresas, constituindo assim um círculo virtuoso.

19. POLÍTICA DE CONCESSÃO DE GARANTIAS

19.1. Relação com Política de Concessão de Crédito das Instituições Financeiras Conveniadas a RS Garanti

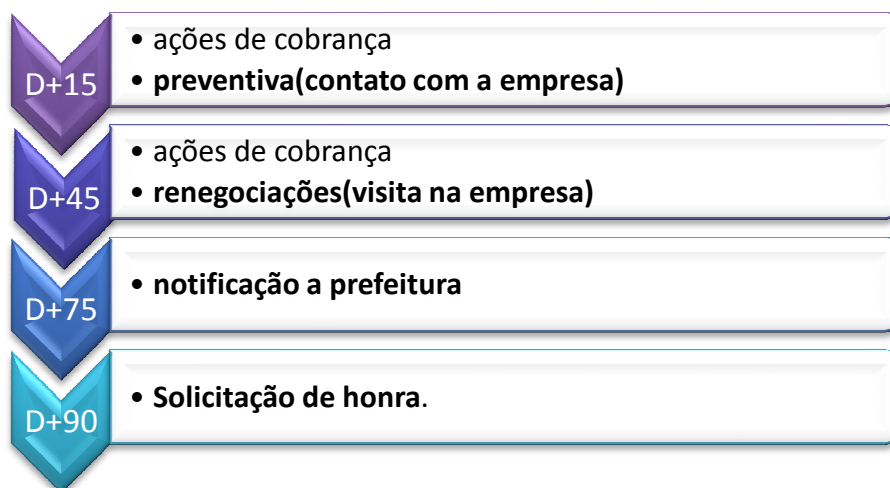
A entidade mantém constante alinhamento com as políticas de créditos de seus parceiros do sistema financeiro, conforme prevê seu manual de *Compliance* e Governança e as boas práticas de mercado, tendo uma análise técnica e independente. Atualmente todas as suas análises são realizadas por profissionais oriundos do mercado financeiro com larga experiência, e um comitê técnico colaborativo formado por profissionais do mercado financeiro com grande expertise, qualificando ainda mais a autonomia e as boas práticas de análise de crédito, o que habilitou nosso departamento de análise de crédito junto ao Banco de Fomento do Estado do RS – Badesul, e ao BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento e a cooperativas de crédito.

19.2. Sistema de Gestão e Monitoramento da Carteira

A RS Garanti tem contrato com parceiro ADVEN TECH (grupo FORLOGIC SOFTWARE), que fornece o sistema de gestão da carteira chamado GARANTIMAS, o qual tem todas as ferramentas desde a análise, acompanhamento de fundo de risco, inadimplência, produção por instituição financeira, área de atuação, entre outros. O sistema possibilita o acompanhamento em tempo real do Sebrae RS e NA, bem como, da ANGAR- Associação Nacional das Garantidoras de Crédito.

19.3. Acompanhamento das Carteiras Garantidas junto as Instituições Financeiras Conveniadas

A entidade criou em 2018 um departamento de cobrança, que em alinhamento com as instituições financeiras conveniadas, entra na régua de cobrança a partir de D+15, das parcelas vencidas, procurando em conjunto realizar a cobrança, renegociações e todas as ações para mitigar possíveis honras, conforme demonstrado abaixo. Também em alinhamento com o convênio do SEBRAE NA, seus convênios têm cláusula de *stop loss* de 7%, para resguardar o fundo e a sustentabilidade.



20. DA PARCERIA

O Programa do município de Ivoti, será utilizado para garantir operações de crédito nas instituições financeiras conveniadas a **RS GARANTI** em até de 80% (oitenta por cento). O valor garantido lastreado pelo Município se dará na proporção de 1/3 (um terço), complementado pelos demais parceiros da RS Garanti, respectivamente, conforme segue:

a) Município de Ivoti - 34%

b) Instituição Financeira Conveniada - 33%

c) RSGaranti – 33%, com limite máximo de operações de até R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), com prazo de até 3(três) meses de carência e até 33(trinta três) meses para amortização, totalizando operações de até 36 meses, empresas enquadradas como ME e EPP, e prazo de 12(doze) meses com carência de 3(três) meses totalizando operações de até 15(quinze) meses, empresas enquadradas como MEI, conforme análise técnica financeira, nas modalidades de Capital de Giro e Investimento.

21. DAS EXIGÊNCIAS PARA ENTIDADES FINANCEIRAS E ENTIDADES PÚBLICO PRIVADAS SE HABILITAREM A PARTICIPAR

- 1-** Possuir e/ou firmar parceria com a **RS GARANTI**;
- 2- OBRIGATORIAMENTE** depositar a mesma quantia depositado pelo município de Ivoti no fundo de desenvolvimento, junto a **RS GARANTI**, a título de contrapartida para viabilizar as cartas de garantia;
- 3-** Disponibilizar taxas e condições **DIFERENCIADAS** das praticadas em suas agências, isto é, taxas não superiores **1,29%a.m.** inicialmente, podendo ocorrer variações da taxa devido variação da TAXA SELIC, o que pode impactar em aumentos da taxa, porém mantendo sempre condições **FAVORÁVEIS E DIFERENCIADAS AO PROGRAMA.**

22. DAS EXIGÊNCIAS PARA LIBERAÇÃO DE CARTA DE AVAL COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

22.1 Ser microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte segundo enquadramento da lei complementar 123/2006, ter sede ou filial no município de Ivoti;

22.2 Apresentação da documentação mínima exigida para a análise, conforme estabelece o Manual de Crédito da RS Garanti;

22.3 Aprovação na análise de crédito da **RS GARANTI**;

22.4 Aprovação na análise de crédito da instituição financeira concedente do crédito;

22.5 Limites máximos de crédito para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte com mais um ano de formalização:

22.5.1 -Microempreendedor Individual – até R\$10.000,00;

22.5.2 –Microempresa – até R\$55.000,00;

22.5.3 –Empresa de pequeno porte – até R\$100.000,00;

23. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

23.1. Manter, em conta corrente específica (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO), em seu nome/e ou em conta específica da RSGARANTI devidamente aplicada no mercado financeiro, até liquidação de todas as operações, os valores autorizados em legislação específica, a fim de garantir os avais da **RSGARANTI** em caso de inadimplência dos tomadores de empréstimos, concedidos por instituições financeiras com ela conveniadas, além de encaminhar até 2º dia útil de cada mês extrato da conta corrente aonde está depositado e aplicado os recursos a RS GARANTI para acompanhamento e prestação de contas(em caso dos recursos estarem em conta do município);

23.2.Incluir nos instrumentos que compõem o planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) autorização para a realização da despesa prevista neste Termo, enquanto houver autorização legislativa para a concessão da garantia;

23.3.Acompanhar, junto a **RS GARANTI**, as operações financeiras realizadas, que terão valor máximo por aval conforme regimento interno da RS GARANTI, ou seja, limitado a 80% de garantia;

23.4.Autorizar o aporte e/ou transferência dos recursos necessários à favor da **RS GARANTI**, referente o aval das operações de crédito, quando esta comprovar formalmente a inadimplência por parte de tomador de empréstimo que se enquadre neste Termo, o valor necessário para atender a demanda em cada caso, respeitando o limite existente na respectiva conta corrente (Fundo de Desenvolvimento). **(CASO O RECURSO NÃO ESTEJA EM C/C DA GARANTIDORA)**;

23.5. Acompanhar a aplicação na conta corrente específica (Fundo de Desenvolvimento) os valores devolvidos pela RSGARANTI, por pagamento ou pela recuperação do crédito, fazendo o registro contábil específico da receita.

23.6.Uma vez recebido o pedido de liberação de valores, por ofício, para cumprimento da honra solicitada, mediante a apresentação pela RS GARANTI da própria solicitação de honra enviada pelo Banco, o MUNICÍPIO deverá providenciar a liberação do

crédito em favor da RS GARANTI, bem como indicar um servidor para operar os tratamentos administrativos oriundos deste termo de cooperação e fiscalizar seu cabal cumprimento. **(CASO O RECURSO NÃO ESTEJA EM C/C DA GARANTIDORA).**

23.7. Efetuar a transferência de valores para a RS GARANTI no montante requerido, para que a mesma providencie a honra perante os Bancos parceiros, conforme descrito no item acima (23.6), no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

23.8. Regulamentar, por Lei, as necessidades e diretrizes oriundas deste termo de parceria técnica e financeira;

24. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA RS GARANTI

24.1. Celebrar convênios com instituições financeiras e entidades públicas e privadas para viabilizar o acesso de MEI's, microempresas e de empresas pequeno porte, a financiamentos para aplicação nas finalidades de capital de giro e investimento;

24.2. Concedida a Carta de Garantia, fiscalizar a aplicação dos recursos nas finalidades;

24.3. Em caso de eventual inadimplência (honra da garantia) por parte de tomador de empréstimo, comunicar formalmente o fato ao MUNICÍPIO;

24.4. Encaminhar, mensalmente, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e para Secretaria de Fazenda do Município relatório das operações realizadas de acordo com o presente Termo;

24.5. Prestar contas, anualmente, nos termos do art. 70 e seu parágrafo único da Constituição Federal, até o término do mês de abril do ano subsequente ao da prestação, da utilização de valores liberados em seu favor pelo Município no ano anterior, e balanço auditado por auditoria independente, assim como das medidas de cobrança e execução realizadas para recuperar os valores garantidos pelo Município;

24.6. Prestar contas extraordinariamente, no prazo máximo de 30 dias, quando formalmente solicitado e justificado pelo Município;

24.7.Enviar para o MUNICÍPIO o pedido de pagamento por inadimplência (honras de garantia), que deverá estar acompanhado dos documentos da instituição financeira que liberou o crédito, e demais informações necessárias para o cumprimento da honra;**CASO O RECURSO NÃO ESTEJA EM C/C DA GARANTIDORA);**

24.8.As garantias concedidas pela RS GARANTI às empresas associadas serão limitadas até o montante equivalente a 10 (dez) vezes o saldo do fundo de risco depositado na conta específica do fundo. e/ou nas contas de contrapartida dos parceiros do programa. A qualquer tempo, no interesse das partes, poderão de comum acordo, estabelecer novos níveis de alavancagem máxima permitida por meio da assinatura de um termo aditivo;

24.9. Quando o total inadimplidos chegar a 7% (sete por cento) da carteira ativa do fundo de risco, a ser observado e informado pela **RS GARANTI**, fica vedada a honra de garantias, até que volte a ficar dentro do percentual de 7%(sete por cento). O referido percentual será calculado ao final de cada mês, segundo a seguinte fórmula:

$$II\% = (GH-GR)/GC$$

Onde:

1. **II%** = índice de inadimplência em porcentagem
2. **GH**= somatório das garantias honradas nos últimos 36 (trinta e seis) meses de existência da carteira contados a partir da publicação do Termo de Parceria;
3. **GR**= somatório das garantias recuperadas nos últimos 36 (trinta e seis) meses de existência da carteira contados a partir da publicação do Termo de Parceria;
4. **GC**= somatório das garantias de avais concedidos nos últimos 36(trinta e seis)meses de existência da carteira contados a partir da publicação do Termo de Parceria.

24.10. Compete exclusivamente à RS GARANTI a análise de crédito do beneficiário, de acordo com os critérios dispostos pela própria RS GARANTI, para o fim de conceder ou não a carta de garantia solicitada. O beneficiário deste Termo deverá cumprir e respeitar todas as regras internas da RS GARANTI no tocante a concessão de

garantia. Por fim, uma vez negada a realização da operação, ou seja, negada a concessão da carta de garantia caberá ao MUNICÍPIO acatar tal condição.

24.11. Fica sob responsabilidade exclusiva da RSGARANTI os procedimentos judiciais e extrajudiciais para recuperação dos valores retirados do Fundo para quitação das honras. Os custos e taxas necessários para a realização destes procedimentos ficarão à cargo da RS GARANTI e uma vez recuperados serão devolvidos a RS GARANTI e recuperados os valores, a RS GARANTI deverá repor e/ou depositar os mesmos na conta do Fundo de origem.

25. CONCLUSÃO

A RS GARANTI, pioneira no sistema de garantias de crédito no Brasil, desde 2003 vem realizando um trabalho em conjunto com o SEBRAE de extrema importância as micro e pequenas empresas gaúchas.

Além de viabilizar o acesso ao crédito com juros menores, também acompanha e direciona os pequenos negócios ao SEBRAE RS para realizarem capacitações, treinamentos e consultorias, contribuindo para a melhoria da gestão destas empresas e, por consequência, gerando emprego e renda.

Tendo em vista o projeto apresentado e toda história da RS GARANTI em prol do desenvolvimento de pequenos negócios no estado do Rio Grande do Sul, solicitamos a análise deste pleito visando fortalecer a parceria com o município de Ivoti, com o objetivo de viabilizar a participação da RSGaranti e construir junto com as instituições financeiras novos convênios aumentando nossa capilaridade e obtendo novos aportes no fundo de desenvolvimento, a fim de fortalecer o associativismo junto aos MPE's do MUNICÍPIO. Pois juntos construímos comunidades melhores.

Marcelo de Lima

Diretor Executivo – RS Garanti

26. ANEXOS

- 26.1. Declaração de Conformidade *Compliance* conforme ISO 19600**
- 26.2. Declaração de Conformidade LGPD conforme Lei nº 13.709**
- 26.3. Manual de Boas Práticas**
- 26.4. Manual de Governança**
- 26.5. Balanço 2021 Auditado (disponível março/22)**
- 26.6. Certidões Negativas de Débito (CND)**
- 26.7. Certificação OSCIP**
- 26.8. Termo de Cooperação Programa RSTER Governo do Estado do RS**
- 26.9. Termo de Dispensa de Chamamento Público**
- 26.10. Termo de Parceria (após aprovado o convênio).**